

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/02/2025 | Edição: 36 | Seção: 2 | Página: 5

Órgão: Ministério das Cidades/Secretaria Executiva

## PORTARIA MCID Nº 145, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 24 da Portaria MCid nº 535, de 15 de maio de 2023, tendo vista o disposto na Portaria MCid nº 1.445, de 13 de novembro de 2023, e considerando o disposto no Processo SEI nº 80000.010784/2023-18, resolve:

Art. 1º A Portaria MCid nº 913, de 22 de agosto de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

I - .....

a) Marcel Cláudio Sant'Ana (titular); e

.....

II - .....

.....

b) Letícia Miguel Teixeira (suplente);

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a sua publicação.

HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.